



19.10  
44

X

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicado no "Correio Joseense" nº 1915, de 2 de junho de 1963

DECRETO Nº 578

de 28 de maio de 1963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1.947, combinado com o artigo 16, nº III, do Decreto Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. JAIR FERREIRA DOS SANTOS, do cargo de "Encarregado de Setor" (Escrituração), padrão "36" do Departamento da Fazenda, NOMEANDO-O para o cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA FAZENDA", padrão "38", em virtude da aposentadoria do Sr. Nadyr Barros, a contar do dia 1º de junho p. vindouro.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 28 de maio de 1.963.

Dr. José Marcondes Pereira  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e oito dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e três.

*Paulino Blair*  
PAULINO BLAIR  
Diretor do Depto. de Administração